



LEI Nº 2821/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE AREIA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO SANTA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2024, o Projeto de Lei nº 027/2024, de 14 de junho de 2024, conforme Autógrafo de Lei nº 032/2024, de 18 de junho de 2024, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra de Areia do Complexo Esportivo situado no Bairro Santa Isabel, passa a denominar-se **“Quadra de Areia José Garcia”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria